

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO CULTIVO ORGÂNICO DE HORTALIÇAS.**  
**EDITAL Nº 11 /2018**

**APÓS RETIFICAÇÃO Nº 01**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Cultivo Orgânico de Hortaliças** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 20 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo proporcionar aos alunos aulas teóricas e práticas para que os mesmos possam desenvolver habilidades e conhecimentos técnicos sobre as olerícolas, capacitando-os ao cultivo orgânico e comercial das mesmas.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina 25 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 16 anos de idade, moradores do município de Lagoa Grande-PE e estudantes do IF SERTÃO-PE. O curso será ministrado nas terças-feiras, das 18h30min às 21h30min e sábados das 8h às 12h a partir do dia **31 de julho de 2018 até o dia 25 de agosto de 2018.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **11 de junho a 22 de junho de 2018.** Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO - PE - Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 ou na Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1, Morada Nova, Zona Rural do município de Lagoa Grande, no horário das 08h00 às 12h00.

**3.1 Documentação para inscrição:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Idade mínima de 16 anos;
- Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

As aulas terão início no dia **31 de julho de 2018** e serão ministradas na sede da Associação na Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1, bairro Morada Nova, na Zona Rural do Município de Lagoa Grande.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Noturno	18:30h às 21:30h	31/07/2018
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Noturno	18:30h às 21:30h	07/08/2018
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Noturno	18:30h às 21:30h	14/08/2018
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Manhã	8:00h às 12:00h	18/08/2018
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Noturno	18:30h às 21:30h	21/08/2018
Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1	Manhã	8:00h às 12:00h	25/08/2018

**6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- Conhecimentos básicos sobre o universo da olericultura;
- Conhecimentos práticos sobre implantação e condução de uma horta;
- Conhecimentos específicos sobre as olerícolas cultivadas sob manejo orgânico
- Principais técnicas de cultivo orgânico;
- Caldas e biofertilizantes;
- Compostagem;
- Defensivos alternativos.

**7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

## 8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, no dia **27 de junho de 2018**, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
11/06	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h00
11 a 22/06	Inscrição	Ver item 3 edital	Ver item 3 do edital
26/06	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h00
26/06	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
27/06	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

28/06	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
28/06	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
31/07	Início das aulas	Chácara Quelunamara – Sítio Roseira 1- Lagoa Grande	18h30

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 13 de junho de 2018.

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
IF Sertão – PE – Campus Santa Maria da Boa Vista  
Portaria nº 719/2017

## ANEXO I (MODELO)

### PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

#### **ATENÇÃO:**

##### **1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:**

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

##### **2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC**

<b>CURSO:</b>											
<b>TURNO:</b>						<b>TURMA:</b>					
<b>NOME:</b>											
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	___/___/___					<b>SEXO:</b>					
<b>CPF:</b>				<b>RG:</b>				<b>Data Expedição:</b>	___/___/___		
<b>ORGÃO EXP.</b>				<b>NATURALIDADE:</b>						<b>UF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>											
<b>NOME DO PAI:</b>											
<b>NOME DA MÃE:</b>											
<b>ENDEREÇO:</b>									<b>Nº:</b>		
<b>BAIRRO:</b>							<b>CEP:</b>				
<b>CIDADE:</b>									<b>UF:</b>		
<b>TELEFONE 1: ( )</b>					<b>TELEFONE 2: ( )</b>						
<b>E-MAIL:</b>											
<b>Pertence a família de baixa renda</b>			<b>( ) Sim</b>			<b>( ) Não</b>					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Inscrição (IF Sertão)**

Santa Maria da Boa Vista-PE, \_\_\_/\_\_\_/2017.

-----  
**Comprovante de Inscrição**

<b>Nome do (a) candidato (a):</b>				
<b>Curso:</b>				
<b>Data da Inscrição:</b>	___/___/2017	<b>Início Curso:</b>	___/___/2017	<b>Horário:</b> ___:___h
<b>Responsável pela Inscrição:</b>				

**ANEXO III**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA**

---

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)